



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Segunda-feira • 18 de Março de 2024 • Ano XVIII • Nº 7368

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NDU1MZQ1NDHCREI4MZQ3OD

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.951, DE 15 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre o retorno da servidora efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município e conforme a Legislação específica sobre o tema;

RESOLVE,

Art.1º. Fica estabelecido o retorno a pedido, da servidora **CRISTIANE OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU, conforme o art.93, § 4º, da Lei municipal nº. 89/98, a partir do dia 18 de março de 2024.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2024, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 15 de março de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar –
Centro. CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br
CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281